FORMULÁRIO CONSOLIDADO

**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002**

Em 06/2020

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| **Denominação da Companhia: Companhia Energética Miranda** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | ( X ) Controlador | ( ) Conselho Administração | ( ) Diretoria | ( ) Conselho Fiscal | ( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos |

| **Saldo Inicial** | | |
|---|---|---|
| Valor Mobiliário Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade |
| Ações | ON | 582.663.130 |

| **Movimentações no Mês** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Valor Mobiliário/Derivativo | Características dos Títulos | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R$) |

| **Saldo Final** | | |
|---|---|---|
| Valor Mobiliário Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade |
| Ações | ON | 582.663.130 |